

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA

IMÓVEL: Conjunto comercial n.º 53 do 5º andar, do Condomínio "Edifício Barão de Itapura", situado na Avenida Barão de Itapura ns. 1.100 (escritórios) e 1.106 (loja), nesta Cidade e Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, composto de dois AC/WC e arquivo e as seguintes áreas: útil de 89,77m², comum de 21,81m², total construída de 111,58m², fração ideal no terreno de 21,64m² ou 4,92%. CCPM n. 42.121.441. **PROPRIETÁRIOS:** 1) **CESA TRANSPORTES S.A.**, sociedade por ações com sede social em Pedro Leopoldo-MG., na Rodovia MG. 424, Km. 36,7, inscrita no CGC/MF. sob n. 16.693.616/0001-25 e inscrição estadual n. 493.030.422.00-46, conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 19 de setembro de 1.994, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-MG, sob n. 1330059, em 05 de dezembro de 1.994, e ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 01 de março de 1.996, publicada em 24 de abril de 1.996, no Diário do Executivo do Estado de Minas Gerais-MG., que ficam arquivadas nestas notas, representada por seus diretores **Marcelo Dias**, brasileiro, casado, economista, RG. M-82.381 SSP MG e CIC. 229.271.156/72, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG., e **Ernani Cruz Laender**, brasileiro, casado, engenheiro, RG. M-3.901.660 SSP MG. e CIC. 061.248.286/34, residente e domiciliado em Pedro Leopoldo-MG., nos termos da Ata realizada em 19 de dezembro de 1.994, os quais neste ato estão representados por seu bastante procurador, **João Marcelo Silva Vaz de Mello**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, OAB.62.006-MG, inscrito no CPF/MF. sob n. 844.700.706/53, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG., na Av. do Contorno, 2939, conforme procuração lavrada aos 21 de outubro de 1.997, livro 59, fls. 178, pelo 2º Ofício de Notas de Pedro Leopoldo-MG.; 2) **THEREZA MARIA ZAMBELLI SILVESTRE**, brasileira, do lar, viúva, RG. 6.759.345 SSP SP e CIC. 137.896.428/43, residente e domiciliada em Campinas-SP., na rua Engenheiro Carlo Macchi n. 273; 3) **ACÁCIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO**, brasileiro, divorciado, farmacêutico-bioquímico, RG. 3.679.856 SSP SP e CIC. 560.127.728/15, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 4.830, São Paulo-Capital; 3.a) **KLINGER ANGELO GABELINI**, comerciante, RG. 5.269.210 SSP SP e CIC. 071.371.098/53 e sua mulher **BENEDITA CARDOSO GABELINI**, do lar, RG. 3.299.805 SSP SP e CIC. 252.266.828/59, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Nebraska nº.61, aptº. 31, São Paulo-Capital; 4) **FERNANDO CAMPOS ANGERAMI**, médico, RG. 4.944.231 SSP SP e CIC. 902.343.598/20 e sua mulher **MARIA ALICE FARIA**

V. VERSO

MOTTA DE MOURA ANGERAMI, psicóloga, RG. 5.212.089-2 SSP SP e CIC. 664.129.518/49, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados à rua Dr. Ulhoa Cintra n. 510, Mogi Mirim-SP.; 5) **MURILLO ANTONIO MORAES DE ALMEIDA**, médico, RG. 7.901.729 SSP SP e CIC. 272.001.756/68 e sua mulher **SANDRA ANTONIA FANUCHI MORAES DE ALMEIDA**, psicóloga, RG. M-604.401 SSP MG e CIC. 185.010.796/34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada aos 11 de março de 1.983, no 1º Serviço Notarial da comarca de Cambuí-MG., devidamente registrada sob n. 9104, em data de 06 de março de 1.997, no Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Cambuí-MG., residentes e domiciliados na rua Maestro Luiz de Túlho n. 291, Vila Brandina, Campinas-SP.; 6) **ALEXANDRE PALMA SAMPAIO**, médico, RG. 3.223.819 SSP SP. e CIC. 412.371.888/49, e sua mulher **MARIA HELENA DE LEMOS SAMPAIO**, psicóloga, RG. 6.139.209 e CIC. 279.573.028/66, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados em Campinas-SP., na rua Orlando Fagnani n. 305, Nova Campinas; 7) **JOSÉ VALDEMIR DE MORAES**, economista, portador da cédula de identidade RG. n. 1.124.884-SSP-PE, inscrito no CPF-MF. sob n. 002.237.353/53 e sua mulher **MARIA ARTUGILDA OLIVEIRA DE MORAIS**, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n. 95.002.569.430 SSP-CE., brasileiros, casados pelo regime comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas-SP., na rua Guilherme da Silva n. 56, apto. 07, Cambuí; 8) **JOSÉ HUMBERTO SOARES TELES**, médico, RG. 879.170 SSP-MG., e CIC. n. 088.419.346/20 e sua mulher **MARIA CRISTINA NOGUEIRA TELES**, secretária, RG. 4.393.063 SSP SP. e CIC. 722.620.108/97, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas-SP., na Av. Princesa D'Oeste n. 1295, 15º andar, apto. 152; 9) **GILMAR ROBERTO GOUVEA**, RG. 5.705.672 SSP SP. e CIC. 743.209.988/04, engenheiro, e sua mulher **ROSANI BONFIGLIO GIOVANI GOUVEA**, do lar, RG. 10.433.766 SSP SP e CIC. 264.226.448/33, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/55, residentes e domiciliados em Campinas-SP., na Av. Barão de Itapura n. 1.100, conj. 41; 10) **JOSÉ HERCULANO MONTEIRO**, RG. 9.098.326 SSP SP e CIC. 016.367.338/16, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado na rua Monte Azul n. 167, Chácaras da Barra, Campinas-SP.; 11) **AUGUSTO**

91900

02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

PELLEGRINELLI, brasileiro, comerciante, RG. 11.321.914 SSP SP. e CIC. 213.380.946/53, separado judicialmente, residente e domiciliado à rua Avelino Amaral n. 160, apto. 46, Jd. Paraíso, Campinas-SP.; 12) **ANA CLÁUDIA SILVESTRE**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora do RG. 9.024.442.4.SSPSP e CIC. 102.439.438/73, residente e domiciliada em Campinas, na rua Carlo Macchi, 273, Jardim Paineiras, 13) **ROSALINA CASALI**, médica, RG. 8.783.280 SSP SP e CIC. 016.448.658/58 e seu marido **VALDIR BATISTA FERREIRA**, médico, RG. 12.327.514 SSP SP e CIC. 015.736.608/16, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados em Campinas-SP., na rua São Pedro n. 168, apto. 2000, Cambuí; 14) **ADELAIDE APARECIDA THOMÉ FRANÇA DA SILVA**, brasileira, médica, RG. 14.874.992-6 SSP SP e CIC. 059.234.328/62 e seu marido **RENATO FRANÇA DA SILVA**, metalúrgico, RG. 17.298.809-3 SP., e CIC. 038.397.518/29, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua José Gonçalves Machado n. 208, Campinas-SP.; 15) **CLÉRCIO TAVARES ROSA**, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião dentista, RG. M-3894876-SSP-MG e CIC n.º. 489.639.336/87, residente e domiciliado na rua Albatroz n.º 65, Bloco D, apt.º 34, Parque dos Eucaliptos, Jardim Londres, Campinas-SP. CGPM n. 042.121.441. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Registros nºs 07 à 48 da matrícula 21.286, deste cartório, feitos nesta data. Campinas,

12 NOV 1997

Bel. Vitor José Pavarini
Escrivão

91900

R1/ Conforme Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Divisão, feito e assinado nesta Cidade de Campinas, aos 27 de outubro de 1.997, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 25.883,48 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), foi ATRIBUÍDO a título de DIVISÃO AMIGÁVEL à condômina **ANA CLÁUDIA SILVESTRE**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora do RG. 9.024.442.4.SSPSP e CIC. 102.439.438/73, residente e domiciliada em Campinas, na rua Carlo Macchi, 273, Jardim Paineiras. Campinas,

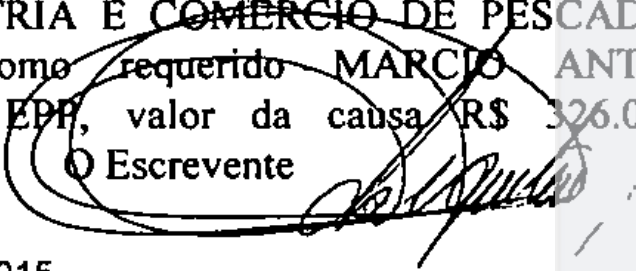
12 NOV 1997

Bel. Vitor José Pavarini
Escrivão

V. VERSO

R.02/91.900:- Venda e Compra - Por escritura pública de Venda e Compra lavrada em 01 de setembro de 2008, no 3º Tabelião de Notas de Campinas - SP, Livro 470, Páginas 079/082, a proprietária do R.01, **ANA CLÁUDIA SILVESTRE**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para **MÁRCIO ANTONIO GASBARRO**, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 14.283.220-0-SSP/SP, CPF nº 079.567.068-07, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ALESSANDRA MARIA TOLEDO GASBARRO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 20.115.501-SSP/SP, CPF nº 137.660.328-44, residentes e domiciliados na Rua Arnaldo Piya, 32, Condomínio Residencial Okinawa, na cidade de Paulínia - SP. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 17 OUT 2008. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Av.03/91.900:- Nos termos do disposto do Artigo 615-A do Código de Processo Civil (Lei nº 11.382, de 06/12/06), mediante requerimento datado de 06 de Outubro de 2.009, acompanhado da Certidão expedida em 31 de Agosto de 2.009, pelo Cartório Distribuidor - Seção Cível, da Comarca de Campinas-SP, faço constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 114.01.2009.053810-5, distribuída a 2ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de Campinas-SP, constando como partes: Requerente: **ETHAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS E ALIMENTOS LTDA** e como requerido **MARCIO ANTONIO GASBARRO ALIMENTOS EPP**, valor da causa R\$ 326.000,00. Campinas, 22 OUT 2009. O Escrevente  Bel. Carlos Roberto Argenton

Prenotação nº. 319.250, de 27/03/2015.

AV.04/91.900:- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em cumprimento a determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 31.078), datada de 26/03/2015, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos dos Provimentos CG nº 13/2012, CG nº 37/2013 - Subseção XV, e CG nº 39/2014, (Continua folhas 03)

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Manoel de Abreu Vieira Junior

2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, que recebeu o protocolo Central de Indisponibilidade nº 2015/03.2314.00051368-IA-380, para o Processo n.º 00805009720095150130, em trâmite perante a 11ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de MARCIO ANTONIO GASBARRO, inscrito no CPF nº 079.567.068-07. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos. Digitado por Alexandre de Oliveira Brejora.

Campinas, 01 ABR 2015 . O Oficial *Manoel de Abreu Vieira Junior.*

Prenotação nº 321.169 de 29/05/2015.

AV.05/91.900 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em cumprimento a determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 34669), datada de 29/05/2015, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos dos provimentos CG nº 13/2012, CG nº 37/2013 - Subseção XV e CG nº 39/2014, da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo, que recebeu o protocolo n.º 201505.2908.00057593-IA-230, para o Processo n.º 00003824020105150053, em trâmite perante a Central de Mandados de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de MARCIO ANTONIO GASBARRO, inscrito no CPF/MF sob n.º 079.567.068-07. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos. Digitado por Alexandre de Oliveira Brejora.

Campinas, 09 JUN 2015 . O Escrevente
Lovato.

Claudio

Prenotação nº 324974 de 28/09/2015

AV.6/91.900 - PENHORA - Nos termos da certidão de penhora online n.º PH000102414, expedida em 28 de Agosto de 2.015, referente ao processo n.º 575/06, Execução Civil, em trâmite perante o 4º Ofício Cível desta Comarca de Campinas-SP, que o Exequente CONDOMINIO EDIFICIO BARÃO DE ITAPURA, CNPJ nº 67.168.120/0001-73, move em face de MARCIO ANTONIO GASBARRO, CPF nº 079.567.068-07, foi procedido a penhora sobre o imóvel desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 35.366,67, ficando nomeado como depositário: Marcio Antonio Gasbarro. Analisado por Bruna Matos Nespoli.

Campinas, 05 OUT 2015
Bel. Carlos R. Argenton.

O Oficial Substituto

(Continua no verso)

Protocolo n.º 325.586, de 19/10/2015.

AV.7/91.900:– PENHORA – Nos termos da CERTIDÃO enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009, e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Capítulo XX, do Tomo II, Seção VIII, e Provimento CG Nº 37/2013, Subseção III, Sub subseção I, Itens 330 a 342), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000104365, expedida em 16/10/2015, pelo Escrivão Diretor, Silvana Aparecida de Souza Lopes/Analista, Wanessa Kiev Fernandes Albuquerque, extraída do processo número de ordem 0000382-40.2010.5.15.0053, da ação de Execução Trabalhista, em trâmite perante a Vara: CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS-SP, tendo como Exequente PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO, CPF nº 260.366.778-55, e como Executados MARCIO ANTONIO GASBARRO ALIMENTOS EPP, CNPJ nº 06.102.031/0001-30, MARCIO ANTONIO GASBARRO, CPF nº 079.567.068-07, foi procedida a PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$3.956,31, ficando nomeado como depositário o próprio executado MARCIO ANTONIO GASBARRO. Consta na certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado, data da decisão: 27/04/2015, folhas: mandado 194/2015. Conta ainda da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 17 NOV 2015 O Escrevente Elias Alves da Silva.

Protocolo n.º 326.458, de 16/11/2015.

AV.8/91.900:– PENHORA – Nos termos da CERTIDÃO de penhora enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009, e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Capítulo XX, do Tomo II, Seção VIII, e Provimento CG Nº 37/2013, Subseção III, Sub subseção I, Itens 330 a 342), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000107359, expedida em 16/11/2015, pelo Escrivão Diretor, Lucia Helena Fantini Damaceno, extraída do processo número de ordem 597/09, da ação de (Continua na ficha nº 04)

ONF MATRÍCULA 91.900	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	FICHA 04
-----------------------------------	--	--------------------

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Manoel de Abreu Vieira Junior

2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Execução Civil, em trâmite perante a 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, tendo como Exequente **CONDOMINIO EDIFICIO BARÃO DE ITAPURA**, CNPJ nº 67.168.120/0001-73, e como Executado **MARCIO ANTONIO GASBARRO**, CPF nº 079.567.068-07, foi procedida a PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$90.189,97, ficando nomeado como depositário **MARCIO ANTONIO GASBARRO**, já qualificado. Consta da Certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 14 DEZ 2015

O Escrevente

Elias Alves da Silva

Prenotação nº 369.956 de 14/10/2019.

Av.09/91.900 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000292137, encaminhado aos 14/10/2019, pelo Escrivão/Diretor Andrea Azevedo, extraída do Processo da ação de Execução Trabalhista nº 0080500-97.2009.5.15.0130, em trâmite perante a Central de Mandados de Campinas/SP, figurando como **exequente KENIA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 289.554.148-54, e como **executado, MARCIO ANTONIO GASBARRO ALIMENTOS - ME**, inscrito no CNPJ nº 06.102.031/0001-30, **MARCIO ANTONIO GASBARRO**, inscrito no CPF nº 079.567.068-07, foi procedida a **PENHORA** de **100% do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 7.140,19 (sete mil, cento e quarenta reais e dezenove centavos), ficando nomeado como depositário Marcio Antonio Gasbaro. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, data da decisão em 27/09/2019, constante da certidão de penhora. O presente ato foi praticado sem a cobrança dos emolumentos, haja vista que se trata de beneficiário de assistência judiciária gratuita, com decisão em 31/07/2009, constante da certidão de penhora online. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Selo digital nº 123851321DH000103627HX19Z.

Campinas, 21 de outubro de 2019. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

(continua no verso)

Prenotação nº 378.010 de 27/08/2020.

Av.10/91.900 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000333604, encaminhado aos 26/08/2020, pelo Escrivão/Diretor Juliana Karina Ribeiro de Godoy Del Nero, extraída do processo nº 0140200-18-2009.5.15.0093, da ação de Execução Trabalhista em trâmite perante a 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, figurando como **exequente** MARIA LUIZA AQUINO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 226.492.768-27, e como **executado** MARCIO ANTONIO GASBARRO, inscrito no CPF nº 079.567.068-07 e ALESSANDRA MARIA TOLEDO GASBARRO, inscrita no CPF nº 137.660.328-44, foi procedida a **PENHORA** de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 16.500,00 (estando incluso neste valor o imóvel objeto da matrícula 91.875, desta Serventia), ficando nomeado como depositário Marcio Antonio Gasbarro. O presente ato foi praticado sem a cobrança dos emolumentos haja vista que se trata de beneficiário de assistência judiciária gratuita, nos termos da decisão de 05/08/2019, fls 145. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Selo digital nº 123851321CU000167702ER20E.

Campinas, 08 de setembro de 2020. O Substituto do Oficial
 Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 386.871 de 13/05/2021.

Av.11/91.900 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000366901, encaminhado aos 13/05/2021, pelo Escrivão/Diretor Rita de Cássia Soares Melo, extraída do Processo nº 0002412-51.2018.8.26.0428, da ação de Execução Civil em trâmite perante o 1º Ofício Judicial do Foro Distrital de Paulínia, Comarca de Campinas/SP, figurando como **exequente** EDY GARCIA DE OLIVEIRA, inscrito

(continua na ficha 05)

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

no CPF sob nº 777.258.168-87, e como **executado MARCIO ANTONIO GASBARRO**, inscrito no CPF nº 079.567.068-07, e **ALESSANDRA MARIA TOLEDO GASBARRO**, inscrita no CPF nº 137.660.328-44, foi procedida a **PENHORA** de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 0,00, ficando nomeado como depositário Marcio Antonio Gasbarro. *Beneficiário de assistência judiciária gratuita, nos termos da decisão de 21/01/2021, fls. 203. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.* Selo digital nº 123851321SA000244451CA219.

Campinas, 15 de junho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 391.053 de 23/08/2021.

Av.12/91.900 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000381463, encaminhado aos 23/08/2021, pelo Escrivão/Diretor Carlos de Oliveira Junior, extraída do Processo nº 00191201720198260114, da ação de Execução Civil em trâmite perante o 10º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente ESCOLA APICE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.749.228/0001-04, e como **executado MARCIO ANTONIO GASBARRO**, inscrito no CPF nº 079.567.068-07, foi procedida a **PENHORA** de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 72.741,61 (incluso neste valor o imóvel objeto da matrícula 91.875 desta Serventia), ficando nomeado como depositário Marcio Antonio Gasbarro. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Selo digital nº 123851321AQ000275384CI21Z.

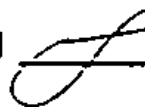
Campinas, 24 de setembro de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

(continua no verso)

Prenotação nº 412.972 de 09/05/2023.

Av.13/91.900 - PENHORA - Nos termos do mandado encaminhado aos 17 de março de 2023, pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Matheus Pereira Franco extraída do Processo nº 0001887-05.2011.8.16.0069 em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Cianorte/PR, figurando como **exequente AVENORTE AVICOLA CIANORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.682.147/0001-71, e como **executados MARCIO ANTONIO GASBARRO**, inscrito no CPF nº 079.567.068-07 e **MARCIO ANTÔNIO GASBARRO ALIMENTOS EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 06.102.031/0001-30, foi procedida a **PENHORA do Imóvel** objeto desta matrícula, incluindo também o imóvel matriculado sob nº 91.875, desta serventia, para garantia da dívida no valor de R\$ 45.175,14, ficando nomeado como depositários **Marcio Antônio Gasbarro Alimentos EPP e Marcio Antonio Gasbarro**. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.
Selo digital nº 123851321CD000436545QH23W.

Campinas, 24 de maio de 2023. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização em
em www.registro.onr.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR